



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

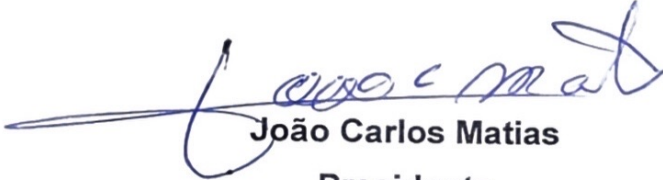
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

EMENTA: Julga as contas do Poder Executivo Municipal relativo ao ano de 2022 e dá outras providências

Art. 1º. Fica APROVADA as Contas do Poder Executivo do Município de Arapuã, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2022, acatando integralmente o Parecer Prévio sob nº 009/23 proferido pela 2ª Câmara do TCE/PR no dia 05/10/2023, com trânsito em julgado em 27/11/2023.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã, 05 de Novembro de 2024.


João Carlos Matias
Presidente